

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

### DECRETO N° 2.303, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1.176 de 22 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) para reforço das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
572	1500	40.040.000.08.244.0028.2.750	3.3.90.36.00	30.000,00
789	1500	20.033.000.04.122.0012.2.138	3.3.90.14.00	50.000,00
790	1704	20.033.000.04.122.0012.2.138	3.3.90.39.00	210.000,00
791	1500	20.024.000.12.122.0005.2.021	3.3.90.14.00	50.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 340.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
12	1500	20.022.000.04.122.0003.2.013	3.1.90.11.00	100.000,00
227	1704	20.026.000.15.451.0029.1.103	4.4.90.51.00	100.000,00
233	1704	20.026.000.17.512.0031.1.167	4.4.90.51.00	110.000,00
587	1500	40.040.000.08.244.0040.2.981	3.3.90.39.00	30.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 340.000,00</b>



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito